

Concessão de parques urbanos como instrumento da gestão urbana e ambiental na cidade do Recife, Pernambuco

Anselmo Cesar Vasconcelos Bezerra

Doutor em Geografia. Professor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Recife, PE, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0722-9417>

Rodrigo José de A. M. Ataíde

Mestre em Políticas Públicas. Professor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Recife, PE, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4139-3608>

Carlos Eduardo Menezes da Silva

Doutor em Economia. Professor, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Recife, PE, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1156-156X>

Resumo: Os parques urbanos são importantes equipamentos na promoção do bem-estar dos habitantes das cidades, na oferta de serviços ecossistêmicos e na adaptação às mudanças climáticas. Apesar disso, poucas pesquisas avaliam as diferentes formas de gestão existentes para esses espaços. O objetivo deste artigo foi avaliar a percepção dos usuários de quatro parques da cidade do Recife que tiveram a sua gestão concedida à iniciativa privada e avaliar os potenciais impactos do projeto de concessão na função desses espaços, como promotores da adaptação às mudanças climáticas e da justiça ambiental. Para isso aplicamos questionários com 150 usuários dos parques e realizamos uma análise documental dos planos de concessão dos parques. Os resultados demonstraram que mais de 30% dos entrevistados não sabem qual órgão é responsável pela gestão dos parques, mais de 50% não sabem a origem correta dos recursos para manutenção dos parques. Apenas 11% dos entrevistados conheciam o projeto de concessão dos parques, ainda assim 50% eram a favor da concessão. A percepção dos entrevistados sobre a concessão ainda é de muita incerteza, acreditam que a concessão irá trazer melhorias para infraestrutura de lazer e alimentação, mas não para a oferta de cobertura vegetal.

Palavras-chave: Espaços verdes urbanos. Percepção ambiental. Justiça ambiental. Adaptação climática. Privatização.

Sumário: 1 Introdução – 2 Métodos – 3 Resultados e discussão – 4 Conclusões – Referências

1 Introdução

Parques urbanos são espaços públicos de uso comum que podem se diferenciar em relação ao tamanho, tipos de uso, acesso e oferta de atrativos.¹ De forma geral, os parques urbanos funcionam como ilhas de amenidade ambiental no contexto das cidades, especialmente nas mais adensadas e populosas.² Esses equipamentos públicos são de suma importância para garantir áreas de convívio coletivo, para a prática de atividades físicas, a conservação paisagística e ambiental, além de eventos culturais.³

Entre os equipamentos públicos, a discussão sobre parques urbanos é bastante consolidada nos países desenvolvidos.^{4 5} Porém, os países do Sul Global ainda possuem muitas lacunas em relação a questões como perfil dos visitantes, coesão social, mecanismos de gestão e financiamento.⁶ No Brasil, a maior parte dos estudos concentra-se nas regiões Sul e Sudeste. Ainda há pouca produção nas demais regiões.^{7 8} Isso destaca a importância de se discutir esta temática sob diferentes enfoques.

No caso da cidade do Recife, situada no Nordeste do Brasil, este tema tem gerado inúmeros debates mais recentes, seja pela atual política de expansão e criação de novos parques ou pela estratégia de conceder alguns desses equipamentos públicos à iniciativa privada. É fato que nos últimos quinze anos a cidade viu a quantidade desses espaços mais do que dobrar. O aumento da oferta veio acompanhado por uma maior demanda e conseqüentemente, um maior investimento

¹ MENESES, Ana R. S.; MONTEIRO, Marcela M. M.; LIMA, Wirenilza N.; BARBOSA, Ricardo V. R. Cidades saudáveis: o acesso equitativo a parques urbanos como promoção da saúde. *The Journal of Engineering and Exact Sciences*, v. 7, n. 1, p. 1-14, 2021. DOI: <https://doi.org/10.18540/jcecvl7iss1pp12020-01-14e>

² DUARTE, Denise Helena Silva. *O impacto da vegetação no microclima em cidades adensadas e seu papel na adaptação aos fenômenos de aquecimento urbano*. Contribuições a uma abordagem interdisciplinar. 2015. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. <https://doi.org/10.11606/T.16.2016.tde-11052016-104104>

³ RAIMUNDO, Sidnei; CARLOS SARTI, A. Parques urbanos e seu papel no ambiente, no turismo e no lazer da cidade. *RITUR – Revista Iberoamericana de Turismo*, 6(2), 3-24. 2016. <https://doi.org/10.28998/10.28998/RITURritur.V6.N2.A2791pp.3-242791>

⁴ MORELLI, Federico *et al.* Escape behaviour of birds in urban parks and cemeteries across Europe: Evidence of behavioural adaptation to human activity. *Science of the Total Environment*, v. 631, p. 803-810, 2018. <https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2018.03.118>

⁵ TRIGUERO-MAS, Margarita *et al.* Exploring green gentrification in 28 global North cities: the role of urban parks and other types of greenspaces. *Environmental research letters*, v. 17, n. 10, p. 104035, 2022. DOI: [10.1088/1748-9326/ac9325](https://doi.org/10.1088/1748-9326/ac9325)

⁶ RIGOLON, Alessandro; BROWNING, Matthew H. E. M.; LEE, Kangjae; SHIN, Seunguk. Access to urban green space in cities of the Global South: A systematic literature review. *Urban Science*, v. 2, n. 3, p. 67, 2018. <https://doi.org/10.3390/urbansci2030067>

⁷ GOMES, Marcos A. S. Parques urbanos, políticas públicas e sustentabilidade. *Mercator*, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 79 a 90, junho 2014. ISSN 1984-2201. DOI: [10.4215/RM2014.1302](https://doi.org/10.4215/RM2014.1302)

⁸ SAKATA, Francine; GONÇALVES, Fábio M. Um novo conceito para parque urbano no Brasil do século XXI. *Paisagem e Ambiente*, 30(43), e155785.2019. 2019. <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.paam.2019.155785>

ou gasto público.⁹ Como se trata de espaços que não geram receitas próprias aos cofres públicos, uma das estratégias pensadas pelo poder público para fazer frente à expansão e aos custos crescentes com manutenção é a concessão.

Contudo, esse mecanismo de gestão em parques urbanos ainda é pouco utilizado no Brasil. A cidade de São Paulo destaca-se por ter realizado um programa de concessão,^{10 11} que, embora ainda faltem estudos consistentes sobre os efeitos e impactos dessa medida, tem sido observado como modelo por outros municípios interessados em fazer o mesmo. Além disso, as discussões sobre o funcionamento das concessões é um tema de grande apelo social, mas de pouca capilaridade entre os usuários destes espaços, com exceção de atores diretamente envolvidos, como ambulantes, permissionários e profissionais autônomos que desenvolvem algum tipo de atividade nos parques, além de grupos sociais organizados, a exemplo do Fórum Verde^[*] de São Paulo.

A concessão de parques urbanos envolve colaborações entre o setor público, privado e pressupõe a participação ativa de organizações da sociedade civil. Essa estratégia tem se consolidado como uma alternativa para atender à demanda por áreas verdes enquanto os governos enfrentam restrições orçamentárias. Globalmente, essa abordagem tem sido utilizada em justificativa para problemas como o acesso desigual a espaços verdes e garantir a manutenção dessas áreas.¹²

Estudos nos Estados Unidos revelam que, apesar da ampla existência de parques urbanos, populações em áreas de baixa renda ou predominantemente não brancas tendem a contar com parques menores e mais lotados, o que reflete disparidades estruturais no planejamento urbano. Nesse contexto, parcerias têm surgido como forma de garantir o financiamento, a manutenção e a programação desses espaços de forma equitativa.¹³

Na Europa o modelo de concessão é associado às parcerias público-privadas (PPPs). Essa estratégia de gestão vem sendo amplamente utilizada desde a crise

⁹ SANTOS, Thamires; SILVA, Carlos E. M.; BEZERRA, Anselmo. Parques urbanos: proposta de elaboração de índice de qualidade como subsídio à gestão. *Metodologias e Aprendizado*, v. 6, p. 467-482, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21166/metapre.v6i.3820>

¹⁰ NASCIMENTO, Ana Paula B.; VIANA, Neiva M.; CONTI, Diego de Melo. Parceria entre setor público e privado para Gestão de Parques Urbanos na cidade de São Paulo (SP). *Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)*, v. 14, n. 5, 2021. <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2021.v14.12843>

¹¹ SAMPAIO, Patrícia R. P.; SAMPAIO, Rômulo S.; PAVÃO, Bianca B. M. Gestão de parques urbanos por particulares: o caso da cidade de São Paulo. *Revista de Direito da Cidade*, v. 13, n. 4, p. 1998-2029, 2021. <https://doi.org/10.12957/rdc.2021.51798>

¹² O Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes, criado em 2019 em São Paulo, é um movimento da sociedade civil voltado à defesa e gestão participativa dos espaços verdes urbanos.

¹³ LASHLEY, Sarah E.; GONZALES, Thea Danielle T. Persistent Partnerships: Collaborating for an Urban Park. *Case Studies in the Environment*, v. 6, n. 1, p. 1812463, 2022. <https://doi.org/10.1525/cse.2022.1812463>

¹³ RIGOLON, Alessandro; BROWNING, Matthew H. E. M.; LEE, Kangjae; SHIN, Seunguk. Access to urban green space in cities of the Global South: A systematic literature review. *Urban Science*, v. 2, n. 3, p. 67, 2018. <https://doi.org/10.3390/urbansci2030067>

financeira de 2008, quando muitos governos enfrentaram restrições orçamentárias. Na França, por exemplo, diversas concessões estão vinculadas à requalificação de áreas verdes e à criação de espaços de lazer e cultura. Já em países como Itália e Alemanha, as PPPs têm enfrentado desafios regulatórios complexos, mas permanecem presentes na gestão de parques urbanos.¹⁴

No Brasil, o uso da concessão em parques nacionais, cujo objetivo central é a conservação da biodiversidade atrelada à visitação, possui uma tradição de longo tempo. Muitos parques nacionais, categorizados segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) já funcionam no esquema de concessão à iniciativa privada.^{15 16 17} O principal argumento refere-se à necessidade de gerir áreas muito extensas, geralmente com riquezas da biodiversidade, e com poucos recursos, humanos e financeiros. Assim a concessão dos parques nacionais tem funcionado em várias regiões do país.^{18 19 20}

Já a literatura sobre concessão de parques urbanos no Brasil ainda é escassa. Alguns estudos começam a ser produzidos, especialmente a partir da cidade de São Paulo, metrópole que iniciou de forma mais estruturada a concessão de quatorze parques urbanos no ano de 2018.²¹ Outros trabalhos abordam aspectos no campo jurídico, a exemplo do estudo sobre o Parque do Flamengo no Rio de Janeiro.²²

¹⁴ BOGDANOWICZ, Piotr; CARANTA, Roberto; TELLES, Pedro (Ed.). *Public-Private Partnerships and Concessions in the EU: An Unfinished Legislative Framework*. Edward Elgar Publishing, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4337/9781839105012>

¹⁵ BOTELHO, Eloise S.; MACIEL, Gláucio G. A reprodução capitalista do espaço por meio da concessão de serviços e as implicações no lazer dos visitantes no Parque Nacional da Tijuca-RJ. *Caderno Virtual de Turismo*, v. 18, n. 3, 2018. DOI: <https://doi.org/10.18472/cvt.18n3.2018.1554>

¹⁶ ALMEIDA, Igor C. de; SILVA, Grislaine G. L. da; RAIMUNDO, Sidnei. Qualidade na prestação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais: o caso da concessão no Parque Nacional do Itatiaia. *Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)*, 16(3).2023. <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2023.v16.15151>

¹⁷ YOUNG, Carlos F. et al. Conservação ambiental, concessões privadas e dinamismo econômico: estudo de caso do Parque Nacional do Iguaçu. *Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica*, 2017.

¹⁸ RODRIGUES, Camila. G. de O.; ABRUCIO, Fernando L. Parcerias e concessões para o desenvolvimento do turismo nos parques brasileiros: possibilidades e limitações de um novo modelo de governança. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, 13(3), 105-120. 2019. <https://doi.org/10.7784/rbtur.v13i3.1575>

¹⁹ SANCHO-PIVOTO, Altair; RODRIGUES, Camila G.; BOTELHO, Eloise S.; FONSECA, Virgínia Martins. O processo de concessão no Parque Estadual do Ibitipoca (MG): questões preliminares sobre controle social das parcerias para o turismo. *Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)*, 15(4). 2022. <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2022.v15.13998>

²⁰ SILVA, Grislayne; RAIMUNDO, Sidnei. Modelos de concessão de serviços em Parques Nacionais brasileiros. *Turismo E Sociedade*, 14(2). 2021. <https://doi.org/10.5380/ts.v14i2.77618>

²¹ SAMPAIO, Patrícia R. P.; SAMPAIO, Rômulo S.; PAVÃO, Bianca B. M. Gestão de parques urbanos por particulares: o caso da cidade de São Paulo. *Revista de Direito da Cidade*, v. 13, n. 4, p. 1998-2029, 2021. <https://doi.org/10.12957/rdc.2021.51798>

²² SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro; SAMPAIO, Rômulo Silveira da Rocha; MAGALHÃES, Laura. Questões jurídicas relevantes na gestão de parques urbanos no Brasil: panorama geral e estudo de caso do Parque do Flamengo. *Revista de Direito Administrativo*, v. 272, p. 339-379, 2016.

A concessão é uma solução de gestão estratégica, quando o poder público reconhece a incapacidade de financiamento de determinado serviço.²³ No caso dos parques urbanos, a concessão visa facilitar o processo de gestão desses espaços, reunindo contratos e agilizando processos que, quando realizados pelo poder público, tendem a ser mais demorados ou não fluir.

A ferramenta de concessão decorre muitas vezes de uma falha de governo, que se intensifica com a disputa de recursos no âmbito da própria administração pública, que tem o dever de pôr em prática diferentes políticas, programas e ações.²⁴ Contudo, os autores advertem que o uso das concessões deve vir acompanhado de um aparato estatal preparado para fiscalizar a execução do contrato de forma que possa responder rápido e com embasamento aos desafios que se colocarem durante a execução da concessão.

Em março de 2025, alguns parques urbanos da cidade do Recife passaram a ser geridos pelo modelo de concessão. Contudo, existem poucas informações prévias sobre essa mudança no modelo de gestão, especialmente sobre o que pensam os usuários frequentadores desses espaços. Uma das formas de se aferir esse processo é através dos estudos de percepção.²⁵ Em termos gerais, a percepção dos usuários em relação a concessões pode ser ambivalente. Por um lado, muitos moradores reconhecem os possíveis benefícios que a gestão privada pode trazer, como a melhoria na infraestrutura e na oferta de serviços.^{26 27} Mas há preocupações significativas sobre a falta de transparência e a assimetria de informações que muitas vezes acompanham esses processos de concessão. Estudos apontam que a população frequentemente não se sente adequadamente informada sobre os termos das concessões e sobre como elas impactam diretamente sua qualidade de vida e o uso dos parques.²⁸

A percepção ambiental dos moradores é crucial para entender como esses espaços são valorizados e utilizados. Pesquisas demonstram que a presença de

²³ ALMEIDA, Igor C. de; SILVA, Grislayne G. L. da; RAIMUNDO, Sidnei. Qualidade na prestação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais: o caso da concessão no Parque Nacional do Itatiaia. *Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)*, 16(3). 2023. <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2023.v16.15151>

²⁴ SAMPAIO, Patrícia R. P.; SAMPAIO, Rômulo S.; PAVÃO, Bianca B. M. Gestão de parques urbanos por particulares: o caso da cidade de São Paulo. *Revista de Direito da Cidade*, v. 13, n. 4, p. 1998-2029, 2021. <https://doi.org/10.12957/rdc.2021.51798>

²⁵ REYES-RIVEROS, Rosa *et al.* (2021). 'Linking public urban green spaces and human well-being: A systematic review', *Urban Forestry and Urban Greening*, 61. 2021. <https://doi.org/10.1016/j.ufug.2021.127105>

²⁶ SILVA, Grislayane; RAIMUNDO, Sidnei. Modelos de concessão de serviços em Parques Nacionais brasileiros. *Turismo e Sociedade*, 14(2). 2021. <https://doi.org/10.5380/ts.v14i2.77618>

²⁷ VIANA, Neiva; NASCIMENTO, Ana Paula; RÉGIS, Milena. Parceria entre setor público e privado para gestão de parques urbanos e suas contribuições para a sustentabilidade. *Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades*, 7(51). 2019. <https://doi.org/10.17271/2318847275120192148>

²⁸ MESQUITA, Alessandra O. R. O.; ARAÚJO, Suely M. V. G. de. Implementação do programa de concessão de serviços no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: desafios sob a perspectiva da comunidade local. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 60. 2022. <https://doi.org/10.5380/dma.v60i0.75997>

áreas verdes urbanas está diretamente relacionada à promoção da qualidade de vida, ao bem-estar e à saúde da população.^{29 30} Os parques urbanos não apenas oferecem espaços para lazer e recreação, mas também desempenham um papel vital na sustentabilidade urbana, contribuindo para a mitigação de problemas ambientais, como a poluição e as mudanças climáticas.^{31 32}

No caso em análise, a proposta de concessão nasceu a partir de um estudo encomendado pela Prefeitura do Recife ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), como parte de um modelo de parceria público-privada para a prestação de serviços públicos em geral, que a municipalidade vem adotando em áreas, como educação, saúde, lazer e meio ambiente. A proposta foi elaborada com base em diagnósticos e estudos prévios que resultaram nos documentos de referência, no plano de negócios e no modelo econômico-financeiro.³³ Após a divulgação desses documentos, foram realizadas duas audiências públicas virtuais para discussão da proposta.

Neste estudo, não focamos na análise do modelo de negócios da concessão em si, mas na percepção dos usuários sobre a proposta, buscando captar expectativas e o conhecimento prévio da população sobre o tema. Também utilizamos os documentos disponibilizados pelo poder concedente para analisar possíveis lacunas relacionadas a questões de interesse público, bem como informações genéricas e/ou superficiais sobre os parques. Além disso, participamos da audiência pública, formulando questões que foram respondidas posteriormente pelo poder concedente e que subsidiaram algumas das discussões aqui apresentadas.

Dessa forma, esta pesquisa teve como objetivos centrais compreender a percepção da população que frequenta os parques urbanos do Recife em relação à concessão desses espaços para iniciativa privada, identificar a quem os usuários atribuem a responsabilidade pela gestão dos parques e de onde deveria vir o financiamento desses espaços. Além desses propósitos, busca-se estabelecer um diálogo entre essas percepções dos usuários, com os questionamentos

²⁹ SZEREMETA, Bani; ZANNIN, Paulo H. A importância dos parques urbanos e áreas verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. *Raega – O Espaço Geográfico em Análise*, 29, 177. 2013. <https://doi.org/10.5380/raega.v29i0.30747>

³⁰ DORIGO, T.; LAMANO-FERREIRA, A. Contribuições da percepção ambiental de frequentadores sobre praças e parques no Brasil (2009-2013): revisão bibliográfica. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 4(3), 31-45. 2015. <https://doi.org/10.5585/geas.v4i3.138>

³¹ MUÑOZ, A.; FREITAS, S. Importância dos serviços ecossistêmicos nas cidades: revisão das publicações de 2003 a 2015. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 6(2), 89-104. 2017. <https://doi.org/10.5585/geas.v6i2.853>

³² CARDOSO, Sílvia Laura Costa; VASCONCELLOS SOBRINHO, Mário; VASCONCELLOS, Ana Maria de Albuquerque. Gestão ambiental de parques urbanos: o caso do parque ecológico do município de Belém Gunnar Vingren. *Urbe – Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 7(1), 74-90. 2015. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.007.001.ao05>

³³ PREFEITURA DO RECIFE. *Concessão de Parques Urbanos*. Recife Parcerias. Disponível em: <https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/concessao-de-parques-urbanos/>. Acesso em: 25 nov. 2025.

apresentados ao poder público durante a audiência pública e através do canal oficial de comunicação, e com as subsequentes respostas oficiais fornecidas pela gestão pública. Assim, o trabalho se propõe a gerar conhecimento sobre um tema relevante no atual contexto de adaptação das cidades às mudanças climáticas e ao acesso democrático e comunitário a espaços verdes públicos, além de trazer subsídios que podem ser úteis ao poder concedente, à empresa concessionária e à sociedade civil nesse novo formato de gestão.

2 Métodos

O estudo teve abordagem quantitativa e qualitativa. A primeira, a partir do uso de dados extraídos de questionários aplicados com 150 visitantes de quatro parques urbanos, localizados na Cidade do Recife: Parque da Jaqueira, Parque da Macaxeira, Parque Santana e Parque Dona Lindu (Figura 1). Os questionários, baseiam-se em estudos anteriores,³⁴ e foram aplicados de forma presencial ao longo do ano de 2024, em período anterior à audiência pública sobre a concessão dos parques no Recife, a partir de uma amostra aleatória por conveniência. Foi apresentado aos entrevistados um termo de consentimento livre esclarecido e, após a concordância em participar da pesquisa, as entrevistas foram realizadas com duração média de dez minutos cada uma.

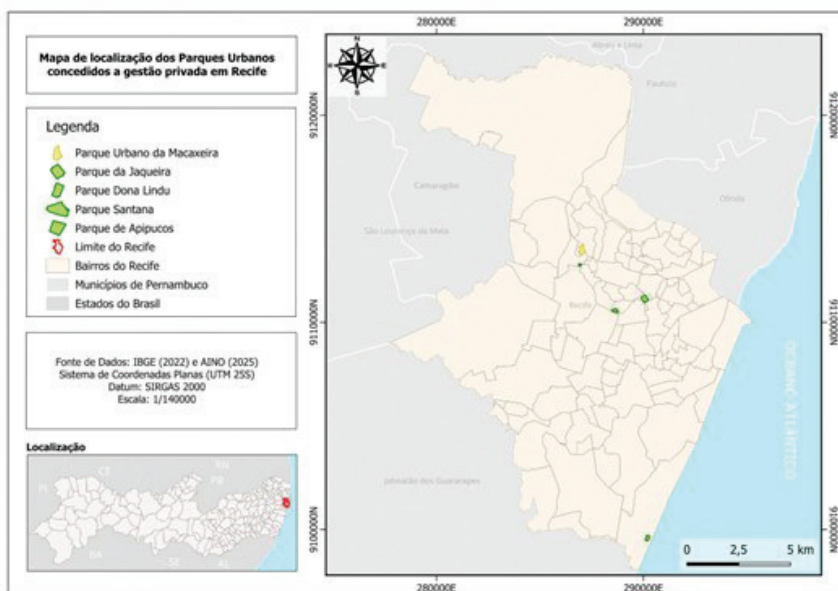
O tamanho amostral foi definido de acordo com a disponibilidade dos usuários para participar da pesquisa. No momento da coleta, nosso foco foi captar as percepções dos frequentadores sem rigor estatístico, pois interessava mais observar a tendência das respostas do que aferir significância estatística para a generalização dos resultados. Dessa forma, entendemos que, mesmo com essa limitação, os dados apresentados revelam questões importantes no que se refere aos usos e às percepções dos cidadãos sobre os parques e sobre a própria concessão.

Os questionários continham vinte e cinco questões, divididas em quatro blocos temáticos: 1. perfil socioeconômico; 2. usabilidade do parque; 3. percepção sobre serviços ecossistêmicos; 4. Percepção sobre mecanismos de gestão e concessão. Para este estudo só serão abordadas as questões referentes aos subitens 1 e 4, cujo foco é a concessão dos parques. As entrevistas foram realizadas a partir do aplicativo ArcGis Survey. Os dados coletados foram organizados e analisados em planilha do Microsoft Excel.

³⁴ SILVA, Carlos E. M.; CRUZ NETO, Claudiano C.; BEZERRA, Anselmo C. V.; RODRIGUES, Rosner H. A.; FLORENCIO, Beatriz O. G. Valoração de serviços ecossistêmicos culturais como estratégia para o planejamento urbano. *Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*. v. 35, (1), 19-35. 2022. <https://raco.cat/index.php/Revibec/article/view/399417>

A escolha dos parques foi motivada porque estes quatro espaços foram, à época, indicados como objeto do recente projeto de concessão da Prefeitura do Recife para a iniciativa privada. Então, entendeu-se como de extrema importância investigar a percepção da população sobre o referido projeto e as expectativas em relação à mudança no modelo de gestão desses parques. Além disso, os parques configuram-se como espaços diversos entre si, abrangendo públicos diferenciados em função de diversos aspectos como natureza dos atrativos, localização e facilidade de acesso.

Figura 1 – Localização dos parques urbanos concedidos à iniciativa privada na cidade do Recife



O Parque da Jaqueira, por exemplo, foi construído na década de 1980 e situa-se em uma área de mais alta renda da cidade. O Parque Santana, também bastante antigo, mas que passou por sua reforma e expansão mais expressiva em 2015 quando adquiriu a configuração e padrão de uso atual, embora esteja localizado em uma região de alta renda, conta com uma ponte que o conecta a uma área de menor renda, abrangendo assim diferentes públicos. O Parque Dona Lindu inaugurado em 2011, encontra-se em uma área litorânea de renda muito alta, porém é um parque que recebe muitos visitantes de outros bairros, inclusive de localidades com baixa renda, pela carência de oferta de parques na região Sul da cidade. Já o Parque da Macaxeira, inaugurado em 2014, fica localizado em uma área limítrofe entre bairros

de alta e baixa renda; contudo, é frequentado majoritariamente por moradores de comunidades de menor renda.³⁵

É preciso destacar que o Parque da Macaxeira foi inserido nesta pesquisa pois ele, na ocasião das coletas e das análises dos dados, era indicado pela gestão municipal como objeto de concessão. No entanto, foi substituído pelo Parque de Apipucos, parque recém-reformado pela prefeitura, sem quaisquer justificativas amplamente difundidas pelo poder público. Essa troca se deu após o período de consulta e de audiência pública, já bem próximo ao momento do lançamento oficial e midiático da concessão.

A segunda abordagem – a qualitativa –, foi desenvolvida a partir de uma análise documental do material disponibilizado pela Prefeitura do Recife para consulta pública sobre o projeto de concessão. Esta etapa teve como objetivo compreender os aspectos legais, administrativos e políticos que estruturam o projeto de concessão, bem como identificar fragilidades, lacunas e pontos controversos nos documentos oficiais.

O *corpus* documental foi composto por arquivos organizados em dois blocos distintos: bloco A (Parques Jaqueira e Santana) e bloco B (Dona Lindu e Macaxeira). Entre os documentos analisados destacam-se a minuta do contrato de concessão, o plano de negócios, os estudos técnicos de caracterização dos espaços e o caderno de encargos.

A partir da leitura e sistematização dos documentos, foi possível identificar alguns pontos que não estavam plenamente esclarecidos e que se apresentavam potencialmente controversos. Diante disso, optou-se por participar da audiência pública promovida pela Prefeitura do Recife, com o objetivo de buscar esclarecimentos sobre tais pontos e, ao mesmo tempo, observar outras lacunas e potencialidades a partir das manifestações dos diversos atores sociais ali presentes – incluindo representantes da sociedade civil, usuários e trabalhadores dos parques e membros da gestão pública. A audiência foi, portanto, compreendida como espaço privilegiado de escuta pública e análise crítica do discurso institucional.

Após a realização da audiência, os aspectos que permaneceram sem esclarecimento, bem como novas questões que emergiram a partir da escuta qualificada dos participantes, foram organizados sob a forma de questionamentos e enviados ao poder concedente. As respostas fornecidas pela Prefeitura do Recife aos questionamentos foram igualmente analisadas, compondo uma etapa final do percurso qualitativo. Os resultados dessa interação estão organizados em um quadro

³⁵ SILVA, Maria A.; BEZERRA, Anselmo C. V.; SILVA, Carlos E. M. da. Injustiças socioespaciais e ambientais no contexto urbano: uma análise espacial e de percepção sobre uso, localização e acesso aos parques urbanos na cidade do Recife, Pernambuco, Brasil. *Revista Principia*, [s. l.], v. 62, 2025. DOI: 10.18265/2447-9187a2024id8446

analítico, no qual se cruzam as perguntas elaboradas e as respectivas respostas da Prefeitura do Recife, permitindo uma avaliação crítica do grau de transparência e de fundamentação do projeto. Além disso, destacamos algumas fragilidades nos documentos bases que nortearam as concessões.

3 Resultados e discussão

A análise inicial do perfil dos entrevistados evidencia uma ampla representatividade etária, com idades variando entre 18 e 97 anos. Essa amplitude reflete a diversidade dos participantes da pesquisa e possibilita uma compreensão mais abrangente sobre as percepções e demandas relacionadas aos parques urbanos analisados. A inclusão de indivíduos de faixas etárias tão diversas permite explorar como diferentes gerações podem interagir e utilizar esses espaços, o que poderá ser aprofundado em análises futuras.

Outro aspecto relevante do perfil dos entrevistados é o perfil por sexo. Os dados revelam uma predominância de homens, que representam 55% dos participantes (n=83), enquanto as mulheres correspondem a 45% (n=67), totalizando 150 indivíduos. Essa distribuição contrasta com os dados do Censo 2022 para o município do Recife, que indicam uma predominância de mulheres na população geral, com 54% de mulheres e 46% de homens.

Essa diferença pode estar associada a fatores específicos do contexto da pesquisa, como os horários de aplicação, os locais escolhidos ou características socioculturais que influenciam a disposição para participar de estudos. Essas disparidades são especialmente relevantes para análises futuras, principalmente em relação ao acesso e ao uso dos parques por diferentes gêneros.

No que tange ao nível de instrução, os entrevistados apresentam um perfil majoritariamente composto por indivíduos com níveis médio ou superior de formação, totalizando 69% (n=103). A maior parte possui Ensino Médio completo (39%, n=58), seguido por aqueles com Ensino Superior completo (22%, n=33). Os demais níveis apresentam percentuais menores, com 13% tendo Ensino Médio incompleto (n=19), 8% tanto com Ensino Fundamental incompleto (n=12) quanto com Pós-Graduação (n=12), 7% com Ensino Superior incompleto (n=10) e 4% com Ensino Fundamental completo (n=6).

Este perfil está alinhado aos dados do Censo 2022 para o município do Recife, que aponta que 75% da população com 14 anos ou mais possui nível de instrução entre Ensino Médio completo e Superior completo. Vale destacar que esse percentual inclui também a pós-graduação, que não foi explicitamente desagregada nos dados do Censo 2022 disponibilizados. Além disso, fatores como a acessibilidade, o contexto de aplicação da pesquisa e as particularidades dos bairros onde os parques estão localizados, incluindo a oferta de equipamentos urbanos e o perfil

socioeconômico da região, podem ter influenciado diretamente a composição do público participante.

Outro elemento que complementa o perfil dos entrevistados e reforça a análise de seu acesso aos parques é a distância percorrida por cada um para utilizá-los. Os dados mostram que 40% deles percorrem mais de 4.500 metros, seguidos por 27% que percorre entre 1.000 e 2.000 metros, enquanto 22% percorre distâncias curtas, entre 100 e 500 metros. Apenas 11% se deslocam entre 500 e 1.000 metros.

Esses dados dialogam com os resultados de estudos anteriores, que analisaram padrões de deslocamento nos parques da Jaqueira e da Macaxeira.³⁶ No Parque da Macaxeira, localizado em uma área periférica da cidade, 31,7% dos usuários residem em um raio de até 1 km. Já no Parque da Jaqueira, 40,5% percorre mais de 4.500 metros, evidenciando que a proximidade é determinante no uso em áreas periféricas, enquanto a qualidade e a infraestrutura atraem usuários de regiões mais distantes.

O dado de que 40% dos entrevistados percorrem mais de 4.500 metros reforça a má distribuição e as diferenças de qualidade entre os parques no Recife, especialmente nas periferias. Nessas regiões, a carência de equipamentos que atendam aos desejos, expectativas e necessidades da população limita o acesso local. Assim, a concentração de parques bem estruturados em áreas centrais perpetua desigualdades e impõe desafios de acessibilidade.³⁷

Outro aspecto relevante para compreender o perfil dos entrevistados e o uso dos parques urbanos é o meio de deslocamento utilizado. Os resultados gerais indicam que 39% dos sujeitos desta pesquisa chegam aos parques caminhando, seguido por 32% que utilizam transporte público. O uso do carro representa 20% dos deslocamentos, enquanto a bicicleta é o meio de deslocamento utilizado por 9% dos entrevistados.

Esses números apontam para a importância da acessibilidade local e das condições de infraestrutura nas proximidades dos parques, especialmente para os que chegam a pé ou de transporte público. A elevada proporção de caminhadas sugere que muitos parques atendem à demanda das comunidades do entorno, mas o uso significativo do transporte público e do carro aponta para a necessidade de melhorias na conectividade urbana. Além disso, a baixa utilização da bicicleta pode

³⁶ SILVA, Maria A.; BEZERRA, Anselmo C. V.; SILVA, Carlos E. M. da. Injustiças socioespaciais e ambientais no contexto urbano: uma análise espacial e de percepção sobre uso, localização e acesso aos parques urbanos na cidade do Recife, Pernambuco, Brasil. *Revista Principia*, [s.l.], v. 62, 2025. DOI: 10.18265/2447-9187a2024id8446

³⁷ MENESES, Ana R. S.; MONTEIRO, Marcela M. M.; LIMA, Wirenilza N.; BARBOSA, Ricardo V. R. Cidades saudáveis: o acesso equitativo a parques urbanos como promoção da saúde. *The Journal of Engineering and Exact Sciences*, v. 7, n. 1, p. 1-14, 2021. DOI: <https://doi.org/10.18540/jecvcl7iss1pp12020-01-14e>

indicar lacunas em ciclovias ou outras condições que desestimulem o uso desse meio sustentável de deslocamento.

Ao analisar exclusivamente os deslocamentos de até 2.000 metros para acessar os parques urbanos, observa-se uma predominância relevante de estratégias de mobilidade ativa (67%), com 57% utilizando a caminhada e 10% utilizando a bicicleta. Contudo, chama a atenção o elevado índice de deslocamentos motorizados (33%), mesmo para distâncias curtas.

Esses dados destacam a importância de fatores como a infraestrutura de apoio nos parques, incluindo banheiros, vestiários e locais seguros para guardar bicicletas, a qualidade das vias de acesso, a presença de ciclovias, a sensação de segurança e a arborização ao longo dos trajetos. Esses aspectos devem ser levados em consideração no planejamento e gestão dos parques urbanos, inclusive a partir do novo formato de concessão, pois podem influenciar diretamente a escolha por meios de deslocamentos ativos. Além disso, aspectos culturais e a conveniência percebida em deslocamentos motorizados também são elementos relevantes que precisam ser analisados no contexto da mobilidade urbana sustentável.

A análise do perfil dos entrevistados forneceu uma visão abrangente sobre aspectos sociodemográficos e comportamentais do público participante desta pesquisa, destacando elementos como a diversidade etária, a distribuição por sexo, o nível de instrução e os padrões de deslocamento para o acesso aos parques urbanos. Esses dados, além de ajudarem a diversidade dos sujeitos entrevistados, oferecem indicativos valiosos para explorar as percepções desse público em relação à gestão, financiamento e processo de concessão desses equipamentos.

Em relação à percepção dos entrevistados sobre a gestão e o projeto de concessão dos parques urbanos do Recife, a primeira dimensão avaliada foi referente ao conhecimento sobre os aspectos de gestão e financiamento dos parques. Nesse aspecto evidenciamos que 71% dos entrevistados entendem que a responsabilidade sobre a gestão dos parques é da prefeitura do Recife, ainda assim quase um terço dos respondentes acredita que a responsabilidade pela gestão é de outras instituições ou esferas de governo. Além disso, buscou-se saber qual a percepção dos entrevistados em relação a como são arrecadados os recursos para financiar a gestão dos parques. Nesse aspecto, a maior parte dos entrevistados associou o financiamento à prefeitura, com 48% considerando o IPTU como principal fonte, e 35% atribuíram o financiamento ao orçamento geral da prefeitura (Tabela 1).

Tabela 1 – Percepção dos entrevistados sobre as formas de gestão e financiamento dos parques urbanos no Recife – PE

Gestão		Financiamento	
Prefeitura	71%	IPTU	48%
Governo do Estado	13%	Orçamento da Prefeitura	35%
Empresa privada	7%	Ingresso	3%
Outro	9%	Doações	1%
		Outro	13%

Em relação à concessão dos parques, os entrevistados foram questionados inicialmente se conheciam o projeto e posteriormente se concordavam com a concessão. 89% dos entrevistados informaram que não conheciam o projeto, e 50% responderam que concordavam com a concessão (Tabela 2).

Tabela 2 – Percepção dos entrevistados sobre o conhecimento e concordância com o projeto de concessão dos parques urbanos no Recife – PE

	Conhece	Concorda
Não	89%	50%
Sim	11%	50%

Para avaliar em mais detalhes a percepção dos entrevistados sobre a concessão, foi perguntado quais as expectativas em relação a três conjuntos de atributos dos parques: 1 – Se eles acreditavam que a concessão iria melhorar a situação da cobertura vegetal; 2 – Se eles acreditavam que a concessão iria melhorar os atributos de infraestrutura dos parques; 3 – Se eles acreditavam que a concessão iria melhorar os atributos relacionados à alimentação e lazer no parque.

De maneira geral a percepção dos entrevistados é de que a concessão poderá trazer melhorias nas três dimensões avaliadas, ainda que, no que diz respeito à cobertura vegetal, 47% dos entrevistados acreditam que a concessão não trará melhorias, e 49% dos entrevistados acreditam que as melhorias em infraestrutura serão apenas parciais, assim como, 46% dos entrevistados que também acreditam que as melhorias nos itens de alimentação e lazer serão apenas parciais (Tabela 3).

Tabela 3 – Percepção dos entrevistados sobre a possibilidade ou não de melhoria em diferentes atributos dos parques urbanos da cidade do Recife-PE

Percepção	Atributos		
	Cobertura Vegetal	Infraestrutura	Alimentação e Lazer
Não melhora	47%	25%	23%
Melhora parcialmente	37%	49%	46%
Melhora muito	15%	25%	31%

Os resultados estão em consonância com outros estudos que apontam a percepção, por parte de moradores de áreas urbanas, de que a gestão privada pode trazer melhorias significativas na qualidade dos serviços prestados em parques urbanos, especialmente em contextos de dificuldades financeiras enfrentadas pelo poder público para manter esses espaços.^{38 39 40}

Entretanto, a percepção de que não haverá melhorias na cobertura vegetal é preocupante. Estudos anteriores sobre parques urbanos no Recife reconheceram as áreas verdes da cidade como fornecedoras de serviços ecossistêmicos relacionados à melhoria da qualidade do ar, regulação da temperatura, redução de ruído e diminuição do risco de inundações,^{41 42} além de destacarem que a prática de atividades nesses espaços melhora a saúde física e mental dos usuários.⁴³ Dessa forma, é possível compreender que uma parcela significativa dos usuários percebe o risco de redução na prestação de serviços ecossistêmicos decorrente da concessão dos parques à iniciativa privada, ao mesmo tempo em que se alerta para um possível declínio no bem-estar da população, dada a conhecida relação entre

³⁸ RODRIGUES, Camila G. de O.; ABRUCIO, Fernando L. Parcerias e concessões para o desenvolvimento do turismo nos parques brasileiros: possibilidades e limitações de um novo modelo de governança. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, 13(3), 105-120. 2019. <https://doi.org/10.7784/rbturn.v13i3.1575>

³⁹ NASCIMENTO, Ana Paula B.; VIANA, Neiva M.; CONTI, Diego de Melo. Parceria entre setor público e privado para Gestão de Parques Urbanos na cidade de São Paulo (SP). *Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)*, v. 14, n. 5, 2021. <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2021.v14.12843>

⁴⁰ MORO, C.; OMENA, M.; LINDENKAMP, T. Discutindo as concessões de uso público em unidades de conservação brasileiras. *Biodiversidade Brasileira – Biobrasil*, (3), 224-233. 2022. <https://doi.org/10.37002/biobrasil.v12i3.1989>

⁴¹ SILVA, Carlos E. M.; BEZERRA, Anselmo C. V.; CRUZ NETO, Claudiano C. Associations between the perception of ecosystem services and well-being in urban parks. *Urban Ecosystems*, v. 26. p. 1615-1627. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11252-023-01412-1>

⁴² OLIVEIRA, Caio M. E. de; BARBOSA-NETO, Manuela, V.; SILVA, Carlos E. M. da. A função das áreas verdes urbanas na redução do escoamento superficial: Estudo de Caso na cidade do Recife – PE, Brasil. *Revista Contexto Geográfico*, 9(18), 78-93. <https://doi.org/10.28998/contegeo.9i.18.16811>

⁴³ BEZERRA, Anselmo C. V.; SILVA, Carlos E. M. da. Explorando a conexão entre parques urbanos e bem-estar na cidade do Recife-PE. *Hygeia – Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde*, Uberlândia, p. e73387, 2024. DOI: 10.14393/Hygeia73387

serviços ecossistêmicos e bem-estar humano em áreas verdes urbanas, observada em diferentes contextos.^{44 45}

Os serviços ecossistêmicos providos pelos parques urbanos do Recife foram estimados pelos usuários em valores entre R\$16,3 milhões e R\$30,6 milhões anuais, enquanto o gasto médio anual com implantação e manutenção dos parques foi de R\$13 milhões, equivalente a 0,26% da despesa total do município.⁴⁶

Por outro lado, os gastos públicos com esses espaços tendem a aumentar, uma vez que seu número vem crescendo na cidade nos últimos anos, pressionando o orçamento municipal. Nesse cenário, a Prefeitura do Recife deverá receber R\$338 mil da empresa vencedora da concessão, que tem a obrigação de investir R\$413 milhões ao longo de 30 anos, valor equivalente a R\$13,7 milhões por ano, montante próximo ao dos gastos públicos atuais. Espera-se, por um lado, que a economia gerada para os cofres públicos seja revertida na ampliação da oferta de espaços verdes em outras áreas da cidade, diante da atual concentração de parques e áreas verdes em determinadas localidades.^{47 48} Além disso, espera-se que haja uma melhoria geral na qualidade dos parques.

Em avaliação recente, a média geral dos parques do Recife atingiu a nota 3,43, numa escala de 0 a 5, sendo considerada regular. Especificamente, os parques envolvidos na concessão apresentaram as seguintes notas: Apipucos (2,3), Jaqueira (4,29), Santana (3,90), Dona Lindu (3,80).⁴⁹

De forma complementar à análise do perfil e da percepção dos usuários sobre a concessão dos parques urbanos, realizamos alguns questionamentos ao poder concedente no âmbito da consulta pública realizada no ano de 2024. O intuito foi esclarecer alguns trechos não compreensíveis na minuta do contrato de concessão durante a audiência pública, e sugerir algumas alterações a partir da percepção

⁴⁴ NATH T. K.; HAN Z, S. S.; LECHNER A. M. Urban green space and well-being in Kuala Lumpur, Malaysia', *Urban Forestry and Urban Greening*, vol. 36. Elsevier, pp. 34-41. 2018. <https://doi.org/10.1016/j.ufug.2018.09.013>

⁴⁵ ZHANG H.; ZHANG J.; CAI L. Effects of Cultural Ecosystem Services on Visitors' subjective Well-Being: Evidences from China's National Park and Flower Expo. *J Travel Res.* 2022. <https://doi.org/10.1177/0047287522109521>

⁴⁶ SILVA, Carlos E. M.; CRUZ NETO, Claudiano C.; BEZERRA, Anselmo C. V.; RODRIGUES, Rosner H. A.; FLORENCIO, Beatriz O. G. Valoração de serviços ecossistêmicos culturais como estratégia para o planejamento urbano. *Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*. v. 35, (1), 19-35. 2022. <https://raco.cat/index.php/Revibec/article/view/399417>

⁴⁷ SILVA, Maria A.; BEZERRA, Anselmo C. V.; SILVA, Carlos E. M. da. Injustiças socioespaciais e ambientais no contexto urbano: uma análise espacial e de percepção sobre uso, localização e acesso aos parques urbanos na cidade do Recife, Pernambuco, Brasil. *Revista Principia*, [s.l.], v. 62, 2025. DOI: 10.18265/2447-9187a2024id8446

⁴⁸ MENESES, Ana R. S.; MONTEIRO, Marcela M. M.; LIMA, Wirenilza N.; BARBOSA, Ricardo V. R. Cidades saudáveis: o acesso equitativo a parques urbanos como promoção da saúde. *The Journal of Engineering and Exact Sciences*, v. 7, n. 1, p. 1-14, 2021. DOI: <https://doi.org/10.18540/jcecvl7iss1pp12020-01-14e>

⁴⁹ SANTOS, Thamires; SILVA, Carlos E. M.; BEZERRA, Anselmo. Parques urbanos: proposta de elaboração de índice de qualidade como subsídio à gestão. *Metodologias e Aprendizado*, v. 6, p. 467-482, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21166/metapre.v6i.3820>

dos próprios cidadãos e investigadores. O Quadro 1 apresenta os questionamentos realizados e as respectivas respostas da Prefeitura do Recife.

Faz-se importante registrar, que as questões direcionadas especificamente ao Parque da Macaxeira foram retiradas desta análise, uma vez que não foram respondidas, dado que o equipamento não integrou a versão final do contrato de concessão. Como mencionado anteriormente, embora o parque constasse na lista durante o período de disponibilização de documentos, consulta e audiência pública, foi posteriormente substituído pelo Parque de Apipucos, sem que houvesse justificativa amplamente divulgada pelo poder concedente.

Quadro 1 – Pedidos de esclarecimentos sobre o projeto de concessão e respostas do poder concedente Fonte: Documentos da Concessão disponível na página da Prefeitura do Recife

(Continua)

Questionamento	Resposta do Poder Concedente
(Questionamento 1) Não existe nos documentos a informação sobre a despesa atual (mensal/anual) dos parques a serem concedidos. Sem essa informação, como é possível estimar despesas operacionais ao longo da concessão?	As despesas municipais podem ser consultadas no Portal da Transparência do município e foram levadas em consideração para fins de formulação do Modelo Econômico-Financeiro Referencial disponibilizado aos interessados. Destacamos, de todo modo, que os gastos futuros da concessionária, considerando a nova dinâmica dos PARQUES, não terão relação direta com os dispêndios atuais.
(Questionamento 2) No modelo de concessão proposto há alguma regulação sobre o tipo de publicidade que pode ser explorada nos parques?	A futura Concessionária deverá cumprir as normas sobre a veiculação de anúncios e o seu ordenamento no espaço urbano do Município do Recife, conforme Lei Municipal nº 18.886, de 29 de dezembro de 2021 e demais normativos aplicados ao tema.
(Questionamento 3) Quem atualmente já opera serviços no interior do parque continuará?	Sem prejuízo da liberdade empresarial referida na cláusula anterior, a concessionária deverá considerar os atuais 29 (vinte e nove) vendedores ambulantes do Parque da Jaqueira governador Joaquim Francisco, e os atuais 04 (quatro) vendedores ambulantes do parque Santana Ariano Suassuna, 10 (dez) vendedores ambulantes do Parque Dona Lindu, devidamente cadastrados pela prefeitura municipal do Recife/PE (até fevereiro/2022).

(Continua)

Questionamento	Resposta do Poder Concedente
<p>(Questionamento 4) Há a previsão da criação de um conselho consultivo com paridade (poder público, sociedade civil, entidades privadas) para avaliar os relatórios de desempenho e deliberarem/opinarem sobre questões referentes a concessão (efetivo controle social)?</p>	<p>A Gestão Contratual do presente objeto de concessão será realizada pelo poder concedente, com o verificador independente – empresa ou consórcio de empresas para auxiliar o poder concedente no acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato. Não obstante, para ambos os blocos, o presente objeto dispõe do anexo c sistema de mensuração de desempenho, instrumento este que prevê a participação social direto na aferição da qualidade do serviço, que irá compor o indicador de experiência do usuário (IEU). desta forma, registra-se ausência de necessidade em constituir um conselho consultivo nos moldes proposto.</p>
<p>(Questionamento 5) Na projeção de demanda é citado um cálculo de visitantes dos parques, mas não há referência sobre que base (nº de visitantes) ele foi feito.</p>	<p>De fato, compreendemos a importância de embasar essa projeção de forma robusta e localizada para garantir a viabilidade da concessão. No processo de elaboração do plano de negócios, utilizamos dados obtidos por meio de pesquisa realizada em 2018 pelo instituto semeia sobre parques do brasil, conforme indicado no item 3 do referido plano. Adicionalmente, para uma contextualização mais precisa, recorremos a pesquisas de mercado, entrevistas com usuários dos parques, contemplando tanto os dias de semana, quanto os finais de semana. Além disso, conduzimos oficinas remotas com <i>stakeholders</i> diretamente relacionados aos parques, o que nos permitiu angariar informações, sugestões e críticas sobre a situação atual e as expectativas futuras. Assim, garantimos que a projeção do fluxo de visitantes seja fundamentada em dados robustos e locais.</p>
<p>(Questionamento 6) A prefeitura deixando de gastar/investir nessas áreas terá uma folga no orçamento antes destinado. Sugestão: apresentar um plano de expansão de parques/ espaços públicos como contrapartida do processo de concessão, especialmente em outras áreas da cidade, nas quais esses espaços são escassos (ex. Zona Oeste, Zonal Sul, Zona Norte – morros).</p>	<p>A proposta de expansão de parques em outras áreas da cidade, embora relevante, diverge do escopo atual do projeto, que se concentra na gestão eficiente e sustentável dos parques já existentes. A implementação de um plano de expansão demandaria uma análise mais abrangente, envolvendo diversos aspectos como estudos de viabilidade, orçamentários e urbanísticos, que não estão contemplados na atual fase do projeto de concessão. Assim, embora a sugestão seja valiosa e será considerada pelo Poder Público dentro de sua política pública de planejamento urbano.</p>

(Continua)

Questionamento	Resposta do Poder Concedente
<p>(Questionamento 7) Ficará a cargo da concessionária a autorização de estudos e pesquisas no interior dos parques. Sugestão: inserir a Prefeitura como ator compartilhado no processo de autorização, uma vez que o bem não deixará de ser público, e a própria PCR poderá utilizar estudos e pesquisas para avaliar a concessão e projetos futuros.</p>	<p>Sugestão acatada. O presente objeto de concessão dispõe nas principais obrigações do poder concedente, a inserção da sugestão. “15.1. são obrigações do poder concedente, sem prejuízo de outras obrigações previstas neste contrato, em seus anexos e na legislação aplicável: (...) n) permitir o acesso de pesquisadores com pesquisa ativa à área da concessão, mediante autorização prévia da concessionária e conforme os termos descritos nos respectivos projetos de pesquisa aprovados; o) aceitar solicitações de pesquisa formuladas por entidades estatais ou sem fins lucrativos na área da concessão, não podendo exigir contraprestação por tal acesso, nem fazendo jus a qualquer participação em eventual resultado econômico de tais pesquisas, somente podendo negar a realização da pesquisa caso esta seja inviável na operação das rotinas ou nos custos de operação da concessionária.</p>
<p>(Questionamento 8) O valor apresentado equivale a cerca de R\$8.255.856,178 média de investimentos mais despesas anuais. Sugestão: é fundamental que se tenha claro uma linha de base com os gastos orçamentários por parte da prefeitura nos últimos anos. Essa linha de base deve servir como parâmetro para avaliar a evolução ou não dos investimentos da concessão.</p>	<p>Sugestão não acatada. As despesas atuais dos parques foram levadas em consideração para fins de formulação do modelo econômico-financeiro referencial disponibilizado aos interessados. Destacamos, de todo modo, que os gastos futuros da concessionária, considerando a nova dinâmica dos parques, não terão relação direta com os dispêndios atuais.</p>
<p>(Questionamento 9) Adicionar item g) Risco de dano ambiental, que venha a descaracterizar a função principal do parque enquanto espaço verde urbano e/ou reduzir a capacidade de provisão de serviços ecossistêmicos (ex.: regulação de temperatura local, promoção da infiltração da água da chuva, captura de carbono, entre outros.</p>	<p>Sugestão acatada. O presente objeto de concessão dispõe em seu anexo <i>i</i> – minuta de contrato, para ambos os blocos, na alínea “g” da subcláusula 9.2.7, a inserção da sugestão, que permitiu o aprimoramento do projeto: “g) risco de dano ambiental, que venha a descaracterizar a função principal do parque enquanto espaço verde urbano e/ou reduzir a capacidade de provisão de serviços ecossistêmicos”.</p>

(Conclusão)

Questionamento	Resposta do Poder Concedente
<p>(Questionamento 10) Incluir um item de percepção sobre os aspectos do ambiente natural dos parques, ex.: área sombreada; área de gramados; nível de ruído, entre outros,</p>	<p>Sugestão parcialmente contemplada. O presente objeto de concessão dispõe, para ambos os blocos, o sistema de mensuração de desempenho. dentre os instrumentos há o indicador de experiência do usuário (IEU), sendo que: os questionários aplicados aos usuários buscarão capturar a percepção destes quanto aos seguintes temas, minimamente, que poderão ser classificados de 0 (zero) a 10 (dez): (...) h) manutenção e conservação de instalações, espaços e serviços de visitação tal item inclui a manutenção e conservação dos espaços, portanto já engloba a percepção do usuário sobre os aspectos do ambiente natural dos parques.</p>

Sobre o questionamento 1, que faz menção à ausência dos dados sobre a despesa atual (mensal/anual) dos parques a serem concedidos, compreende-se que, embora na resposta do concedente haja referência ao Portal da Transparência e ao Modelo Econômico-Financeiro Referencial, o acesso pleno a tais informações no portal da transparência permanece limitado pela forma de agregação dos dados e pela linguagem eminentemente técnica, o que inviabiliza sua compreensão por qualquer cidadão, independentemente do nível de instrução formal. Além disso, os documentos disponibilizados durante a consulta pública não apresentam, de modo claro e sistematizado, os custos mensais ou anuais dos parques utilizados como referência para a confecção do documento, o que impossibilita uma avaliação crítica da viabilidade financeira e dos benefícios alegados em favor da concessão por parte do cidadão.

Essa lacuna pode gerar insegurança social, uma vez que a transparência de custos e gastos é fundamental para que a sociedade avalie a pertinência da mudança no modelo de gestão. Esta realidade corrobora os já mencionados estudos que apontam que a população não se sente devidamente informada sobre os termos das concessões.⁵⁰ Além disso, ao dissociar os gastos futuros das despesas atuais, o poder concedente não oferece parâmetros concretos para que a população que, segundo dados já apontados por esta pesquisa, em grande parte (71%), reconhece a gestão dos parques como atribuição da prefeitura, possa comparar se a proposta

⁵⁰ MESQUITA, Alessandra. O. R. O.; ARAÚJO, Suely M. V. G. de. Implementação do programa de concessão de serviços no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: desafios sob a perspectiva da comunidade local. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 60. 2022. <https://doi.org/10.5380/dma.v60i0.75997>

de concessão efetivamente trará melhorias na relação custo-benefício ou apenas deslocará responsabilidades.

Um outro ponto questionado ao poder público (questionamento 2), refere-se à existência de regulação específica sobre os tipos de publicidade que poderão ser veiculados nos parques sob concessão. Em resposta, a gestão municipal informou que caberá à concessionária seguir as normas vigentes sobre a veiculação de anúncios no espaço urbano, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 18.886, de 29 de dezembro de 2021, e demais normativos correlatos.

Embora se reconheça que essa legislação constitui um instrumento relevante no ordenamento da paisagem urbana da cidade, sua aplicação é de caráter geral e não contempla, com a devida especificidade, os desafios que envolvem a publicidade em equipamentos públicos com funções sociais e ambientais amplas, como é o caso dos parques urbanos. A referida lei trata sobretudo de aspectos técnicos e estéticos da publicidade como dimensões, localização e licenciamento dos anúncios, e legais, sem considerar o tipo de conteúdo publicitário e suas possíveis implicações para a experiência dos usuários em espaços destinados ao lazer, ao bem-estar e à educação ambiental.

Essa lacuna normativa se torna especialmente preocupante no contexto da concessão de parques à iniciativa privada, cujo modelo econômico frequentemente se baseia na maximização de receitas. Conforme já discutido, a concessão é uma estratégia de gestão orientada à eficiência operacional, mas que, sem regulação adequada, pode conflitar com os interesses públicos que justificam a existência desses espaços.⁵¹

Nesse sentido, a simples exigência de cumprimento da legislação geral sobre publicidade não garante que os conteúdos veiculados respeitem o caráter formativo e inclusivo dos parques urbanos. A ausência de critérios mais rigorosos pode abrir espaço para a inserção de propagandas de produtos ou serviços que, embora legais, sejam incoerentes com as funções sociais dos parques, como alimentos ultraprocessados, bebidas alcoólicas ou conteúdos de apelo consumista. Tal prática representa não apenas uma contradição em relação aos objetivos educativos e ambientais desses espaços, mas também um risco à promoção de hábitos saudáveis, sobretudo entre crianças e adolescentes, público recorrente nesses equipamentos.

Um outro ponto questionado ao poder público (questionamento 3) refere-se à permanência dos atuais prestadores de serviços nos parques urbanos sob concessão. Em resposta, a gestão municipal afirmou que a concessionária deverá “considerar” os atuais 29 vendedores ambulantes do Parque da Jaqueira, os 4 do

⁵¹ NIEBUHR, Pedro. A isenção de licenciamento e a aprovação tácita previstas na Declaração dos Direitos de Liberdade Econômica: reflexos na Administração Ambiental e Urbanística. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 9, n. 3, 2019.

Parque Santana e os 10 do Parque Dona Lindu, desde que devidamente cadastrados pela Prefeitura até fevereiro de 2022, período anterior à própria audiência e à consulta realizada. No entanto, não foi especificado de que forma essa consideração ocorrerá nem quais serão as condições futuras de atuação desses trabalhadores nos parques.

Esta foi uma das temáticas centrais na audiência pública, dado o receio manifestado por representações de trabalhadores dos parques acerca de seu futuro na nova modelagem de concessão. Durante a audiência, eles demonstraram inquietação pela falta de clareza quanto à forma de inclusão no projeto: continuariam atuando como ambulantes em regime de livre comércio? Haveria algum tipo de formalização por sublocação ou arrendamento dos espaços? Existe a possibilidade de contratação direta pela concessionária ou intermediação para as novas lojas que venham a se instalar? Na ocasião, o Poder Público limitou-se a afirmar que os trabalhadores cadastrados não seriam excluídos, mas não explicitou qual seria o arranjo real de continuidade, o que motivou o envio do questionamento também para a consulta pública. No entanto, a resposta escrita mantém o tom vago.

Contudo, essa incerteza não atinge apenas os trabalhadores. A falta de informações claras sobre como será a organização da oferta de produtos e serviços repercute diretamente sobre os próprios usuários dos parques, que passam a não saber se esses serviços serão mantidos, se terão continuidade no padrão de qualidade já conhecido ou se sofrerão alterações nos preços. Isso é especialmente sensível quando se considera que muitos desses frequentadores são de perfil socioeconômico diversificado, incluindo pessoas de baixa renda, como demonstram os dados de estudo que evidenciou a relação entre localização, deslocamento e desigualdade no uso dos parques urbanos do Recife.⁵²

Além disso, é importante destacar que a ausência de dispositivos regulatórios eficazes e de fiscalização ativa por parte do Estado pode comprometer o equilíbrio entre a eficiência operacional e a função social desses espaços.⁵³ A falta de clareza sobre o destino dos ambulantes evidencia o risco de substituição de atores locais por grandes operadores comerciais, o que afetaria não apenas a identidade dos parques, mas também o acesso da população a bens e serviços a preços acessíveis.

Parte desta regulação passa pela inclusão dos moradores do entorno e usuários nos processos de decisão. Essa participação pode aumentar a aceitação das

⁵² SILVA, Maria A.; BEZERRA, Anselmo C. V.; SILVA, Carlos E. M. da. Injustiças socioespaciais e ambientais no contexto urbano: uma análise espacial e de percepção sobre uso, localização e acesso aos parques urbanos na cidade do Recife, Pernambuco, Brasil. *Revista Principia*, [s.l.], v. 62, 2025. DOI: 10.18265/2447-9187a2024id8446

⁵³ SAMPAIO, Patrícia R. P.; SAMPAIO, Rômulo S.; PAVÃO, Bianca B. M. Gestão de parques urbanos por particulares: o caso da cidade de São Paulo. *Revista de Direito da Cidade*, v. 13, n. 4, p. 1998-2029, 2021. <https://doi.org/10.12957/rdc.2021.51798>

concessões e garantir que as necessidades e desejos da população sejam atendidos.⁵⁴ Nesse sentido, um outro questionamento (4) foi feito sobre a possibilidade de criação de um conselho consultivo participativo para monitorar a concessão, contudo a resposta da Prefeitura foi que não há previsão de um conselho envolvendo controle social efetivo, uma vez que haverá um verificador externo que auxiliará o poder concedente na fiscalização do contrato. Entendemos que a instituição de um conselho não invalidaria o trabalho de verificação externa, mas, sim, poderia ser um complemento no sentido da melhoria da gestão dos parques e na fiscalização social do contrato.⁵⁵

Sobre o questionamento 5, ressalta-se que o estudo que serviu de base para estimativa de visitantes⁵⁶ foi realizado com foco em parques nacionais, o que diverge do objeto do atual contrato de concessão para parques urbanos. Entendemos que a lógica e o fluxo de visitantes são completamente diferentes. Os estudos complementares apontados na resposta do poder concedente (pesquisa com usuários e de mercado) não estão presentes nos documentos disponibilizados, o que dificulta compreender como se procedeu ao cálculo real de demanda de usuários nos parques da cidade.

Quando instados a responder sobre a possibilidade de expandir parques para outras zonas carentes da cidade (questionamento 6), uma vez que com a concessão, haverá uma economia real de gastos públicos na gestão de manutenção destes espaços, o poder concedente informou que isso não é objeto do presente contrato. Embora relevante, não há como garantir que a economia gerada com a concessão será revertida para a expansão de outras áreas de lazer e contemplação em mais territórios da cidade. Dessa forma, o argumento da má distribuição espacial dos parques na cidade pode não ser resolvido ou mitigado. Poderia essa ser uma boa oportunidade de reduzir desigualdades de acesso e garantir maior justiça ambiental a todos os moradores da cidade.⁵⁷

Os questionamentos 7, 9 e 10 trazem sugestões que foram acatadas pelo poder concedente na alteração da minuta do contrato de concessão. Foram melhorias apresentadas a partir de lacunas identificadas nos documentos analisados sobre o projeto. Em síntese, trata-se de garantir a realização de pesquisas no interior e/

⁵⁴ RÉGIS, Milena M.; NASCIMENTO, Ana Paula; CÔRTEZ, Pedro L. Percepção e uso de parques urbanos para a conservação de ecossistemas terrestres. *Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades*, 8(55). 2020. <https://doi.org/10.17271/2318847285520202285>

⁵⁵ SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro; SAMPAIO, Rômulo Silveira; MAGALHÃES, Laura. Questões jurídicas relevantes na gestão de parques urbanos no Brasil: panorama geral e estudo de caso do Parque do Flamengo. *Revista de Direito Administrativo*, v. 272, p. 339-379, 2016.

⁵⁶ SEMEIA. *Parques do Brasil: percepções da população*. São Paulo: Instituto Semeia. 2020. 35 p. Disponível em: <https://semeia.org.br/biblioteca/publicacoes/>. Acesso em: 02 fev. 2025.

⁵⁷ LASHLEY, Sarah E.; GONZALES, Thea Danielle T. Persistent Partnerships: Collaborating for an Urban Park. *Case Studies in the Environment*, v. 6, n. 1, p. 1812463, 2022. <https://doi.org/10.1525/cse.2022.1812463>

ou sobre a gestão dos parques, sem depender exclusivamente da concessionária, como estava previsto na minuta do contrato. Além de garantir que sejam observados riscos ambientais nas possíveis alterações a serem realizadas pela empresa gestora e inserir no instrumento de avaliação da experiência do usuário, atributos que verifiquem a percepção dos serviços ecossistêmicos, e não apenas as questões de infraestrutura e de manutenção. Afinal, entende-se que o principal papel dos parques é serem ilhas de amenidade em meio ao adensamento urbano atual e não se pode diminuir a dimensão ambiental em detrimento dos outros atributos.^{58 59}

4 Conclusões

Um desafio deste tipo de estudo é a ausência de dados específicos sobre a gestão dos parques urbanos do Recife que permitam realizar análises mais aprofundadas sobre o modelo econômico de viabilidade do negócio. O fato de a gestão dos parques, antes da concessão, estar descentralizada em diversas secretarias e órgãos do governo constitui um empecilho real para análises relacionadas ao gasto público, à eficiência e à eficácia. Não foi possível compilar dados específicos sobre os parques no portal de dados abertos da Prefeitura do Recife, pois as rubricas disponíveis são genéricas. Dessa forma, não dispomos de um referencial inicial preciso para analisar o gasto anterior à concessão e o impacto orçamentário posterior, sendo possível apenas realizar estimativas com base nos dados disponíveis.

Nesse sentido, encaminhamos alguns questionamentos básicos, que foram respondidos de forma genérica, não contribuindo para o detalhamento dos gastos. Assim, entendemos que as projeções e estimativas realizadas pela equipe responsável pela elaboração do modelo de negócios e do estudo de viabilidade econômica podem ter sido baseadas em informações incertas, o que gera um elevado risco à sustentabilidade do modelo. Um exemplo concreto é a incerteza quanto ao número médio de frequentadores dos espaços, estimativa baseada em um estudo nacional que não possui foco específico nos parques da cidade.

A percepção dos frequentadores dos parques urbanos em relação ao processo de concessão à iniciativa privada na cidade do Recife no período analisado ainda era marcada por muitas dúvidas, com a maior parte dos entrevistados desconhecendo os detalhes da proposta. Também ficou evidenciado que parte dos entrevistados

⁵⁸ DUARTE, Denise Helena Silva. *O impacto da vegetação no microclima em cidades adensadas e seu papel na adaptação aos fenômenos de aquecimento urbano*. Contribuições a uma abordagem interdisciplinar. 2015. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. <https://doi.org/10.11606/T.16.2016.tde-11052016-104104>

⁵⁹ RAIMUNDO, Sidnei; SARTI, Antonio Carlos. Parques urbanos e seu papel no ambiente, no turismo e no lazer da cidade. *RITUR – Revista Iberoamericana de Turismo*, 6(2), 3-24. 2016. <https://doi.org/10.28998/10.28998/RITURritur.V6.N2.A2791pp.3-242791>

não tem conhecimento sobre quem são os responsáveis pela gestão dos parques e de onde vêm os recursos para manutenção e investimentos nesses equipamentos públicos. Ainda assim, metade dos entrevistados era a favor da concessão dos parques à iniciativa privada. O que parece evidenciar uma percepção por parte dos entrevistados, da necessidade de melhoria desses equipamentos.

E apesar da concordância com a concessão por metade dos entrevistados, a esperança em relação a melhorias com a administração, por parte da iniciativa privada, também é controversa. A maior parte dos entrevistados só acredita em uma melhora parcial na condição dos parques que serão concedidos à iniciativa privada. Aparentemente os entrevistados entendem que há maior possibilidade de melhoria nas condições dos serviços oferecidos de lazer e alimentação. A confiança na melhoria cai no que diz respeito à infraestrutura, e há uma grande desconfiança em relação à melhoria e aumento da cobertura vegetal dos parques. Ao que parece, os entrevistados, apesar de declaradamente não terem maiores informações sobre a concessão, parecem enxergar um potencial risco de transformação desses espaços. Com o risco potencial de perda de áreas verdes para dar lugar a infraestruturas construídas que possam ser exploradas comercialmente.

As dúvidas e desconfianças da população em relação ao futuro dos parques urbanos concedidos à iniciativa privada parecem ter sido potencializadas devido a uma inadequada comunicação por parte do poder público, desde a divulgação e definição dos meios para realização das audiências públicas, além das respostas aos questionamentos realizados. As respostas aos questionamentos apresentados durante as audiências públicas parecem demonstrar que, apesar dos planos apresentados, existe margem para alterações do que é possível ou não fazer nos parques sob administração privada. Essa falta de clareza gera preocupações por parte da sociedade, em relação a potenciais perdas de bem-estar, gentrificação e descaracterização desses espaços.

É importante ressaltar que, além do desconhecimento da população sobre a proposta, há a necessidade de uma avaliação contínua da percepção da população para acompanhar como estão reagindo ao novo modelo de gestão. Além disso, é necessário um acompanhamento de indicadores físicos para avaliar a qualidade das diferentes dimensões dos parques urbanos que passaram para a iniciativa privada, embora haja previsão desses mecanismos no contrato de concessão.

Outra frente de trabalho importante é o acompanhamento da política de criação de espaços verde e de lazer na cidade. Uma vez que uma das justificativas para a concessão a iniciativa privada é abrir a possibilidade de a prefeitura investir em áreas da cidade que são carentes desses tipos de equipamentos públicos. O acompanhamento da oferta de espaços verdes, como parques urbanos, no Recife é de extrema importância, dada a vulnerabilidade da cidade aos efeitos

das mudanças climáticas. A cidade do Recife precisa de espaços que promovam a adaptação climática e a justiça ambiental para seus moradores. Os riscos de ondas de calor, inundações e deslizamento de barreiras já são uma realidade na cidade e o aumento de áreas verdes é indispensável para enfrentar esses riscos climáticos e promover uma melhor qualidade de vida para os cidadãos.

Concession of Urban Parks as an instrument of Urban and Environmental Management in the City of Recife, Pernambuco

Abstract: Urban parks are important facilities for promoting the well-being of city dwellers, providing ecosystem services, and adapting to climate change. Despite this, few studies have evaluated the different forms of management that exist for these spaces. The aim of this article was to assess the perception of users of four parks in the city of Recife that have been granted private management and to evaluate the potential impacts of the concession project on the function of these spaces as promoters of climate change adaptation and environmental justice. To do this, we administered questionnaires to 150 park users and analyzed documents from the parks' concession plans. The results showed that more than 30 percent of those interviewed do not know which body is responsible for managing the parks, and more than 50 percent do not know the correct source of the funds for maintaining the parks. Only 11% of those interviewed knew of the park concession project, yet 50% favored the concession. The interviewees' perception of the concession is still very uncertain; they believe it will improve the leisure and catering infrastructure, but not the provision of vegetation cover.

Keywords: Urban Green Spaces. Environmental Perception. Environmental Justice. Climate Adaptation. Privatisation.

Referências

- ALMEIDA, Igor C. de; SILVA, Grislaïne, G. L. da; RAIMUNDO, Sidnei. Qualidade na prestação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais: o caso da concessão no Parque Nacional do Itatiaia. *Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)*, 16(3).2023. <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2023.v16.15151>
- BEZERRA, Anselmo C. V.; SILVA, Carlos E. M. da. Explorando a conexão entre parques urbanos e bem-estar na cidade do Recife-PE. *Hygeia – Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde*, Uberlândia, p. e73387, 2024. DOI: 10.14393/Hygeia73387
- BOGDANOWICZ, Piotr; CARANTA, Roberto; TELLES, Pedro (Ed.). *Public-Private Partnerships and Concessions in the EU: An Unfinished Legislative Framework*. Edward Elgar Publishing, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4337/9781839105012>
- BOTELHO, Eloise S.; MACIEL, Gláucio G. A reprodução capitalista do espaço por meio da concessão de serviços e as implicações no lazer dos visitantes no Parque Nacional da Tijuca-RJ. *Caderno Virtual de Turismo*, v. 18, n. 3, 2018. DOI: <https://doi.org/10.18472/cvt.18n3.2018.1554>
- CARDOSO, Sílvia Laura Costa; VASCONCELLOS SOBRINHO, Mário; VASCONCELLOS, Ana Maria de Albuquerque. Gestão ambiental de parques urbanos: o caso do Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren. *Urbe Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 7(1), 74-90. 2015. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.007.001.ao05>
- DORIGO, Tania Amara; LAMANO-FERREIRA, Ana Paula Nascimento. Contribuições da percepção ambiental de frequentadores sobre praças e parques no Brasil (2009-2013): revisão bibliográfica. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 4(3), 31-45. 2015. <https://doi.org/10.5585/geas.v4i3.138>

- DUARTE, Denise Helena Silva. *O impacto da vegetação no microclima em cidades adensadas e seu papel na adaptação aos fenômenos de aquecimento urbano*. Contribuições a uma abordagem interdisciplinar. 2015. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. <https://doi.org/10.11606/T.16.2016.tde-11052016-104104>
- GOMES, Marcos A. S. Parques urbanos, políticas públicas e sustentabilidade. *Mercator*, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 79 a 90, June 2014. ISSN 1984-2201. DOI: 10.4215/RM2014.1302
- LASHLEY, Sarah E.; GONZALES, Thea Danielle T. Persistent Partnerships: Collaborating for an Urban Park. *Case Studies in the Environment*, v. 6, n. 1, p. 1812463, 2022. <https://doi.org/10.1525/cse.2022.1812463>
- MENESES, Ana R. S.; MONTEIRO, Marcela M. M.; LIMA, Wirenilza N.; BARBOSA, Ricardo V. R. Cidades saudáveis: o acesso equitativo a parques urbanos como promoção da saúde. *The Journal of Engineering and Exact Sciences*, v. 7, n. 1, p. 1-14, 2021. DOI: <https://doi.org/10.18540/jcecvl7iss1pp12020-01-14e>
- MESQUITA, Alessandra O. R. O.; ARAÚJO, Suely M. V. G. de. Implementação do programa de concessão de serviços no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: desafios sob a perspectiva da comunidade local. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 60. 2022. <https://doi.org/10.5380/dma.v60i0.75997>
- MORELLI, Federico *et al.* Escape behaviour of birds in urban parks and cemeteries across Europe: Evidence of behavioural adaptation to human activity. *Science of the Total Environment*, v. 631, p. 803-810, 2018. <https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2018.03.118>
- MORO, C.; OMENA, M.; LINDENKAMP, T. Discutindo as concessões de uso público em unidades de conservação brasileiras. *Biodiversidade Brasileira – Biobrasil*, (3), 224-233. 2022. <https://doi.org/10.37002/biobrasil.v12i3.1989>
- MUÑOZ, A.; FREITAS, S. Importância dos serviços ecossistêmicos nas cidades: revisão das publicações de 2003 a 2015. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 6(2), 89-104.2017. <https://doi.org/10.5585/geas.v6i2.853>
- NASCIMENTO, Ana Paula B.; VIANA, Neiva M.; CONTI, Diego de Melo. Parceria entre setor público e privado para Gestão de Parques Urbanos na cidade de São Paulo (SP). *Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)*, v. 14, n. 5, 2021. <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2021.v14.12843>
- NATH T. K.; HANZ, S. S.; LECHNER A. M. Urban green space and well-being in Kuala Lumpur, Malaysia. *Urban Forestry and Urban Greening*, vol. 36. Elsevier, pp. 34-41.2018. <https://doi.org/10.1016/j.ufug.2018.09.013>
- NIEBUHR, Pedro. A isenção de licenciamento e a aprovação tácita previstas na Declaração dos Direitos de Liberdade Econômica: reflexos na Administração Ambiental e Urbanística. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 9, n. 3, 2019.
- MAURÍCIO, Caio; BARBOSA NETO, Manuella Vieira; SILVA, Carlos Eduardo Menezes da. A função das áreas verdes urbanas na redução do escoamento superficial: Estudo de Caso na cidade do Recife – PE, Brasil. *Revista Contexto Geográfico*, 9(18), 78-93. <https://doi.org/10.28998/contegeo.9i.18.16811>
- PREFEITURA DO RECIFE. *Concessão de Parques Urbanos*. Recife Parcerias. Disponível em: <https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/concessao-de-parques-urbanos/>. Acesso em: 25 nov. 2025.
- RAIMUNDO, Sidnei; SARTI, Antonio Carlos. Parques urbanos e seu papel no ambiente, no turismo e no lazer da cidade. *RITUR – Revista Iberoamericana de Turismo*, 6(2), 3-24. 2016. <https://doi.org/10.28998/10.28998/RITURritur.V6.N2.A2791pp.3-242791>
- RÉGIS, Milena M.; NASCIMENTO, Ana Paula; CÔRTEZ, Pedro L. Percepção e uso de parques urbanos para a conservação de ecossistemas terrestres. *Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades*, 8(55).2020. <https://doi.org/10.17271/2318847285520202285>

- REYES-RIVEROS, Rosa *et al.* (2021). 'Linking public urban green spaces and human well-being: A systematic review', *Urban Forestry and Urban Greening*, 61. 2021. <https://doi.org/10.1016/j.ufug.2021.127105>
- RIGOLON, Alessandro; BROWNING, Matthew H. E. M.; LEE, Kangjae; SHIN, Seunguk. Access to urban green space in cities of the Global South: A systematic literature review. *Urban Science*, v. 2, n. 3, p. 67, 2018. <https://doi.org/10.3390/urbansci2030067>
- RODRIGUES, Camila G. de Oliveira; ABRUCIO, Fernando Luiz. Parcerias e concessões para o desenvolvimento do turismo nos parques brasileiros: possibilidades e limitações de um novo modelo de governança. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, 13(3), 105–120.2019. <https://doi.org/10.7784/rbtur.v13i3.1575>
- SAKATA, Francine; GONÇALVES, Fábio M. Um novo conceito para parque urbano no Brasil do século XXI. *Paisagem e Ambiente*, 30(43), e155785.2019. 2019. <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.paam.2019.155785>
- SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro; SAMPAIO, Rômulo Silveira; MAGALHÃES, Laura. Questões jurídicas relevantes na gestão de parques urbanos no Brasil: panorama geral e estudo de caso do Parque do Flamengo. *Revista de Direito Administrativo*, v. 272, p. 339-379, 2016.
- SAMPAIO, Patrícia R. P.; SAMPAIO, Rômulo S.; PAVÃO, Bianca B. M. Gestão de parques urbanos por particulares: o caso da cidade de São Paulo. *Revista de Direito da Cidade*, v. 13, n. 4, p. 1998-2029, 2021. <https://doi.org/10.12957/rdc.2021.51798>
- SANCHO-PIVOTO, Altair; RODRIGUES, Camila G.; BOTELHO, Eloise S.; FONSECA, Virgínia Martins. O processo de concessão no Parque Estadual do Ibitipoca (MG): questões preliminares sobre controle social das parcerias para o turismo. *Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)*, 15(4). 2022. <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2022.v15.13998>
- SANTOS, Talita; NASCIMENTO, Ana Paula; RÉGIS, Milena. Áreas verdes e qualidade de vida: uso e percepção ambiental de um parque urbano na cidade de São Paulo, Brasil. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 8(2), 363-388. 2019. <https://doi.org/10.5585/geas.v8i2.1316>
- SANTOS, Thamires; SILVA, Carlos E. M.; BEZERRA, Anselmo. Parques urbanos: proposta de elaboração de índice de qualidade como subsídio à gestão. *Metodologias e Aprendizado*, v. 6, p. 467-482, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21166/metapre.v6i.3820>
- SEMEIA. *Parques do Brasil: percepções da população*. São Paulo: Instituto Semeia. 2020. 35 p. Disponível em: <https://semeia.org.br/biblioteca/publicacoes/>. Acesso em: 02 fev. 2025.
- SILVA, Carlos E. M.; BEZERRA, Anselmo C. V.; CRUZ NETO, Claudiano C. Associations between the perception of ecosystem services and well-being in urban parks. *Urban Ecosystems*, v. 26. p. 1615-1627. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11252-023-01412-1>
- SILVA, Carlos E. M.; CRUZ NETO, Claudiano C.; BEZERRA, Anselmo C. V.; RODRIGUES, Rosner H. A.; FLORENCIO, Beatriz O. G. Valoração de serviços ecossistêmicos culturais como estratégia para o planejamento urbano. *Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*. v. 35, (1), 19-35. 2022. <https://raco.cat/index.php/Revibec/article/view/399417>
- SILVA, Grislayane; RAIMUNDO, Sidnei. Modelos de concessão de serviços em Parques Nacionais brasileiros. *Turismo e Sociedade*, 14(2). 2021 <https://doi.org/10.5380/ts.v14i2.77618>
- SILVA, Maria A.; BEZERRA, Anselmo C. V.; SILVA, Carlos E. M. da. Injustiças socioespaciais e ambientais no contexto urbano: uma análise espacial e de percepção sobre uso, localização e acesso aos parques urbanos na cidade do Recife, Pernambuco, Brasil. *Revista Principia*, [s. l.], v. 62, 2025. DOI: 10.18265/2447-9187a2024id8446
- SZEREMETA, Bani; ZANNIN, Paulo H. A importância dos parques urbanos e áreas verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. *Raega – O Espaço Geográfico em Análise*, 29, 177. 2013. <https://doi.org/10.5380/raega.v29i0.30747>

TEIXEIRA, Catarina; BERALDO, Gabriel. Importância da educação ambiental na preservação das aves no parque das acácias em Uberaba, MG. *Remea – Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, 40(1), 310-331. 2023. <https://doi.org/10.14295/remea.v40i1.13849>

TRIGUERO-MAS, Margarita *et al.* Exploring green gentrification in 28 global North cities: the role of urban parks and other types of greenspaces. *Environmental research letters*, v. 17, n. 10, p. 104035, 2022. DOI: 10.1088/1748-9326/ac9325

VIANA, Neiva; NASCIMENTO, Ana Paula; RÉGIS, Milena. Parceria entre setor público e privado para gestão de parques urbanos e suas contribuições para a sustentabilidade. *Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades*, 7(51). 2019. <https://doi.org/10.17271/2318847275120192148>

YOUNG, Carlos F. *et al.* Conservação ambiental, concessões privadas e dinamismo econômico: estudo de caso do Parque Nacional do Iguaçu. *Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica*, 2017.

ZHANG H; ZHANG J.; CAI, L. Effects of Cultural Ecosystem Services on Visitors' subjective Well-Being: Evidences from China's National Park and Flower Expo. *J Travel Res.* 2022. <https://doi.org/10.1177/0047287522109521>

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BEZERRA, Anselmo Cesar Vasconcelos; ATAÍDE, Rodrigo José de A. M.; SILVA, Carlos Eduardo Menezes da. Concessão de parques urbanos como instrumento da gestão urbana e ambiental na cidade do Recife, Pernambuco. *Revista Brasileira de Direito Urbanístico – RBDU*, Belo Horizonte, ano 11, n. 21, p. 169-196, jul./dez. 2025. DOI: 10.52028/RBDU.v11.i21.ART06.PE
